

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas dos Mundurucus e Pariquis – no Bairro do Guamá, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ELI SOSINHO RIBEIRO

Coordenador CEEAT -Grandes Contribuintes

Protocolo: 448831

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa,

Diego Gonçalves Silva Representações, Insc. Est. nº 15.503.313-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2015 a 05/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000548-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Maria Graciema de Almeida Barbosa

Matrícula: 0512818802

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

PGDAS

D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro – São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 448832

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL –CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, IE Nº 15.270.116-8, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, originário da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 012015510014424-8, executada através da Ordem de Serviço nº 012017820000585-0, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Diretoria de Julgamento de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macêdo

Coordenador Fazendário

Protocolo: 448860

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Edital de Intimação publicado no dia 25/06/2019 no Diário Oficial nº 33.902 com a seguinte redação:

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MAGNA PEREIRA SANTOS. CPF nº 133.619.612-20 que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 133.619.612-20 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98, e com fundamentos nos artigos 13 e 14 dessa mesma Lei.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 448810

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201901000607 de 28/06/2019 -

Proc n.º 122019730001048/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Alves de Lima – CPF: 141.564.822-00

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901000609 de 28/06/2019 -

Proc n.º 002019730014368/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Vitor Picanço Kouri – CPF: 011.270.452-29

Marca: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT FLEX, AUTOMATIC Tipo: Pas/Auto-móvel

Portaria n.º201901000605 de 28/06/2019 -

Proc n.º 002019730014778/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Maria Sergio Santos Silva – CPF: 033.825.912-00

Marca: TOYOTA HATCH X 1.5 PLUS Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201904004074, de 28/06/2019 -

Proc n.º 2019730014790/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Souza Nascimento – CPF: 067.966.722-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD374121F5063246

Portaria n.º201904004076, de 28/06/2019 -

Proc n.º 2019730014792/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Admilson Manfredo Vieira – CPF: 261.023.402-30

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB178425

Portaria n.º201904004078, de 28/06/2019 -

Proc n.º 2019730014793/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Fernando Nazare de Souza – CPF: 151.963.132-49

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC237043

Portaria n.º201904004080, de 28/06/2019 -

Proc n.º 2019730014788/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Melo de Barros – CPF: 099.146.172-04

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY DX MT/Pas/Automovel/93HGM6530KZ114573

Portaria n.º201904004082, de 28/06/2019 -

Proc n.º 42019730005592/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salomão Lameira Maia – CPF: 357.909.112-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG455626

Portaria n.º201904004084, de 28/06/2019 -

Proc n.º 2019730014677/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Danielle Cristina Viana dos Santos – CPF: 838.360.472-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U0HT037855

Portaria n.º201904004086, de 28/06/2019 -

Proc n.º 2019730014757/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João de Deus Modesto Borges – CPF: 057.977.302-78

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT8K2222056

Portaria n.º201904004088, de 28/06/2019 -

Proc n.º 2019730014697/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Matos de Azevedo – CPF: 293.719.372-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4272079

Portaria n.º201904004091, de 28/06/2019 -

Proc n.º 2019730014553/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco das Chagas Barbosa – CPF: 686.437.562-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWGD45U6HT029261